

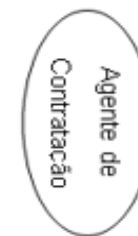
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo II

Processo n.º 5-00072/2026

Pregão Eletrônico n.º 048/2026

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES					
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
LOTE 1 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)				Média	
1	100.000	Unidade	Lancetas descartáveis esterilizadas para punção digital e coleta de sangue capilar, siliconada e com bisel trifacetado, com dispositivo com retração automática da lanceta após o uso para garantir descarte seguro.	0,67	67.000,00
Valor Lote 01				67.000,00	
LOTE 2				Média	
1	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 23 G , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,23	345.000,00
2	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 26 G , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,23	345.000,00
3	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 28 G , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,23	345.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Anexo II

Processo n.º 5-00072/2026

Pregão Eletrônico n.º 048/2026

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES					
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
4	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 21G , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, com gatilho lateral e disparo através de acionamento manual, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR32, parágrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005.	0,23	345.000,00
5	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 30 G , em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,23	345.000,00
Valor Lote 02				1.725.000,00	
Total Global da Proposta				1.792.000,00	

